

## **AVALIAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DO PREPARO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL DE UM HOSPITAL PRIVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

VALÉRIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS – FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA..

ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA – ENFERMEIRA.

SANDRA HELENA MOREIRA - NUTRICIONISTA.

MARINÉIA PORTO DE OLIVEIRA – NUTRICIONISTA.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Introdução:** A grande incidência de subnutrição observada em pacientes na maioria dos hospitais é importante causa de aumento da morbidade e mortalidade. Um suporte nutricional eficaz pode reverter esse quadro e mesmo impedir a instalação de subnutrição em pacientes hospitalizados. A Nutrição Parenteral pode ser utilizada tanto como terapia exclusiva quanto como de apoio, dependendo basicamente da capacidade fisiológica de digestão e/ou absorção de cada paciente. Defini-se pela administração endovenosa de macro e micronutrientes, por meio da via periférica ou central. O retorno gradual e o mais precoce possível à alimentação oral é a condição a ser alcançada em toda terapia de nutrição parenteral. **Objetivo:** O presente trabalho tem por objetivo avaliar os pontos críticos do preparo de nutrição parenteral de um hospital privado do município de Belém no Estado do Pará e a relação com a Legislação Vigente. **Matérias e Métodos:** A avaliação dos pontos críticos de preparo da nutrição parenteral foi realizada através da aplicação do roteiro de inspeção (chek list) da Portaria nº. 272/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resultados:** De um modo geral verificamos que dos 185 itens avaliados, 55,14 % encontram-se conformes, indicando um resultado crítico das condições (< 60%), incluídas desde a inspeção das atividades da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) até o Controle de Qualidade de Manipulação. Na categoria Imprescindível (I), 50% dos itens estavam conformes, segundo a Portaria 272/1998 estabelece que quando um só item imprescindível não estiver conforme atividade deverá ser suspensa. Individualmente, os itens Necessários (N) ficaram numa porcentagem de 55% conformes, estando classificado pela Portaria como críticos, os itens Recomendáveis(R) atingiram 72,50% conformes, sendo classificados como aceitável, e os informativos (INF) ficaram em 17,24% conformes, considerados críticos. **Conclusão:** Segundo a legislação, o hospital não está de acordo com as Boas Práticas de Preparação de Nutrição Parenteral (BPPNP), necessitando de reparos na área física de manipulação da Nutrição Parenteral, atualização dos protocolos de acordo com a legislação, assim como recursos humanos habilitados para oferecer a sua clientela uma nutrição parenteral segura e eficaz.

Título da Classificação temática: Farmacêutico.

Apresentação: Pôster.

Valéria Regina Cavalcante dos Santos.

Valregsantos@yahoo.com.br